Indicação n.° 325/2009

Senhor Presidente:

INDICO ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que estude a possibilidade de firmar convênio com o Governo do Estado para a destinação de verbas a fim de seja instalado em nossa cidade um mini-laticínio, possibilitando, desta forma, o processo da produção de leite das famílias de pequenos produtores rurais da nossa região, a exemplo do que já é realizado nas cidade de Andradina, Adamantina e Lucélia, onde há esse tipo de parceria e o leite produzido é pasteurizado e empacotado, chegando a mais ou menos 2000 (dois mil) litros/dia. O produto é vendido para uma cooperativa da cidade de Tupi Paulista, o que também poderia ser feito aqui.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 06 de julho de 2009.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador –PTC =